

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV-TO

2º TRIMESTRE/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	4
3.3 FISCAP.....	5
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	5
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO.....	6
6 – PROCESSOS COMPRAS/LICITAÇÃO.....	6
7 - INVESTIMENTOS.....	6
8 - CONTABILIDADE	7
9 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	8
10 – PARCELAMENTO	10
11 –CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)	10
12 – DESPESA ADMINISTRATIVA	10
13 –CONCLUSÃO.....	10
ANEXO I.....	12
ANEXO II.....	14
ANEXO III.....	15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuição conferida aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal nº 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de abril a junho de 2020.

2. BENEFÍCIOS

Na Área de Benefícios foram concedidas 11 (onze) aposentadorias no trimestre a saber: Letícia Maria Guedes Santos Rievers, Jucilene do Rosário Silva, Gerson Monteiro Metzker, Elane Vieira Chaves, Maraisa Bispo Soles, Márcia Inácio da Silva, Vânia Costa de Oliveira Aguiar, Nemésio João Langkamer, Rosângela Souza Santos, Cristina Maria das Dores Silva, Maria de Fátima Vieira Maia Reina, Sendo que as aposentadorias concedidas no trimestre tiveram como fundamento os critérios de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade e especial (magistério).

Foi, também, concedida 01 (uma) Pensão por Morte de ativo do segurado instituidor Teodorico Souza Neto.

Em análise, aos processos de concessão dos benefícios do trimestre constatou-se que os mesmos foram devidamente autuados com capa identificado por número e instruído com os documentos necessários para a concessão dos benefícios. Todos contém parecer jurídico e de controle.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

3. FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de 01 de abril até 30 de junho, perfaz o **valor bruto de R\$ 7.817.829,67** (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) sendo **R\$ 7.274.911,87** (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos) pago aos aposentados e **R\$ 542.917,80** (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pago aos pensionistas e, conta no fim do trimestre com 840 beneficiários, sendo 751 aposentados e 89 pensionistas, dos quais, foram feitas 02 concessões de aposentadoria em abril, 07 em maio e 02 em junho. No período, foi concedido uma pensão por morte de segurado, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	VALOR
Abril	2.411.975,50	181.305,78	2.593.281,28
Maio	2.415.681,14	180.128,93	2.595.810,07
Junho	2.447.255,23	181.483,09	2.628.738,32
Total	7.274.911,87	542.917,80	7.817.829,67

No trimestre, Foram pagos a título de abono família o valor de R\$ 826,54 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz o valor de R\$ 147.311,41 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos), de abril a junho, e conta com 09 servidores entre ativos e comissionados.

MÊS	n. ATIVOS	n. COMISSIONADOS	VALOR
Abril	8	1	49.686,06
Maio	8	1	48.332,54
Junho	8	1	49.292,81



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinado ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado com o CIEE que perfaz o valor de R\$ 14.455,74 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	Nº	BOLSA	COMISSÃO	VALOR REPASSADO
Abril	8	7.185,59	934,13	8.119,72
Maiο	3	2.628,06	337,48	2.965,54
Junho	3	2.994,00	376,48	3.370,48

Neste trimestre, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, os servidores seguem em isolamento social, desempenhando suas atividades em **sistema home office**.

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviados informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV** do segundo trimestre, foram incluídos novos requerimentos no sistema RO, relativos as concessões feitas no período, acumulando um total de 1.079 requerimentos formalizados, dos quais, 114 requerimentos estão com o status de “aguarda digitalização” de documentos, 39 encontram se ativos, ou seja, incluídos no fluxo de pagamento pelo INSS e 701 requerimentos indeferidos pelo sistema ou pelo administrador do sistema com um total de 740 requerimentos decididos.

Dessa forma, o valor creditado no mês de abril na conta do fundo Previdenciário do SISPREV foi R\$ 11.303,38 (onze mil trezentos e três reais e trinta e oito centavos) conforme informações prestadas pelo setor de compensação previdenciárias do Sisprev. nos meses que se seguiram, maio e junho, não houve crédito decorrente de compensação previdenciária conforme se verifica no balancete de receitas do Instituto de Previdência. Em análise das ocorrências, verificou-se que não houve crédito nas competências 05/2020 e 06/2020 porque o saldo havia sido bloqueado pelo não



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

próxima competência descontado o valor a ser pago ao INSS a título de compensação previdenciária de 09 requerimentos deferidos ao Regime Geral de Previdência.

5 .RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento/censo previdenciário**, temos a relatar que diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID- 19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e resolução n. 01/2020 – SISPREV-TO os aposentados e pensionistas ficaram dispensados de realizarem o recadastramento anual por tempo indeterminado. Portanto, não houve no 2º trimestre/2020 o recadastramento de aposentados e pensionistas. Quanto ao censo previdenciário ainda não foi possível fazer a conclusão do mesmo, conforme informações da Diretoria de Previdência e Atuária.

6 PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no segundo trimestre, temos a relatar que foi finalizado dois processos.

- Concessão de cartão convênio aos servidores públicos ativos e inativos do SISPREV-TO para fins de utilização junto ao comércio local. Inexigibilidade 001/2020, foi finalizado em junho.
- Elaborado Termo ativo ao contrato n. 002/2019
- Formalização de processos: **Todos os processos foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.**
- **Foram adquiridos durante o trimestre bens que se ajustam no conceito de pequenas dsspesas.**

7 INVESTIMENTOS

O ativo financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni tem uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3.922/2010 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2020.

O acompanhamento de evolução dos fundos e feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Brasilis, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Observa-se, uma melhora no cenário financeiro principalmente pela singela retomada da estabilidade do mercado econômico, houve uma melhora no panorama financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, conforme se verifica no **anexo I** e a meta atuarial proposta não foi alcançada no período em análise conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Abril	0,1642%	2,9330%	R\$ 77.662.326,80
Maior	0,0939%	3,0495%	R\$ 80.379.708,42
Junho	0,7369%	3,0813%	79.923.677,02
Meta acumulada	2,9891%		2,1088%

7.1. Credenciamentos

Não houve credenciamentos no período relatado.

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

SICOM

Mês Ref.	Balancete	Acompanhamento Mensal	Folha de Pagamento
Abril	Não enviado	OK	OK
Maior	Não enviado	Ok	OK
Junho	Não enviado	Ok	OK



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

8.2 GFIP 06/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias devidas ao INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em abril, maio e junho/2020.

ACOMPANHAMENTO SEFIP 2020			
COMP	DATA DE ENVIO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Abril	30/04/2020	05/05/2020	1820,16
Mai	28/05/2020	02/06/2020	1820,16
Junho	02/07/2020	08/07/2020	1820,16

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período esta demonstrada no quadro abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
PREVISTA	REALIZADA	SALDO	*até junho
44.000.000,00	14.643.324,58	29.356.675,42	-
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	SALDO DA DOTAÇÃO
44.000.000,00	33.987.731,11	16.214.420,37	10.012.268,89

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições devidas a esta autarquia previdenciária, o executivo municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais do mês de abril e maio, restando um saldo de **R\$2.472.786,89** (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) que deverão ser cobrados com a incidência de juros e multas sobre o valor remanescente. A contribuição do mês de junho foi integralmente repassada e até o presente momento não foram enviadas notificações de cobrança dos valores devidos e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

não recolhidos a esta autarquia, embora tenha sido objeto de recomendações anteriores.

Competência	Patronal/Déficit	Segurado	Total Devido	Recolhido	Dif. a recolher
Abril	1.484.711,18	479.676,86	1.964.388,04	479.676,86	1.484.711,18
Mai	1.491.783,96	482.028,04	1.973.812,00	985.736,29	988.075,71
Junho	1.491.366,09	481.815,22	1.973.181,31	1.973.181,31	0,00
Total do Período	4.467.861,23	1.443.520,12	5.911.381,35	3.438.594,46	2.472.786,89

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento parcial das contribuições dos meses de abril e maio fora do prazo legal, e pagamento integral do mês de junho no dia do vencimento. Assim, existe um saldo de contribuições a ser regularizado por parte do Legislativo municipal no importe de R\$ 12.998,72 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) Recomendo a adoção de medidas para promover a recuperação do saldo de contribuição em atraso com a cobrança dos acréscimos legais. Até o presente momento também não foi verificado a existência de notificação para a cobrança dos valores devidos e não recolhidos.

Competência	Patronal/Déficit	Segurado	Total Devido	Recolhido	Diferença a recolher
Abril	20.501,30	5.481,94	25.983,24	19.483,88	6.499,36
Mai	20.501,30	5.481,94	25.983,24	19.483,88	6.499,36
Junho	23.046,16	6.327,92	29.374,08	29.374,08	0,00
Total do Período	64.048,76	17.291,80	81.340,56	68.341,84	12.998,72

10. PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento posicionado em 31 de junho de 2020, perfaz o valor de **R\$32.580.113,96** (trinta e dois milhões quinhentos e oitenta mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos), referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em nove acordos formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 497/2015, 1078/2016, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018, 032/2019, 408/2019 e 755/2019. Não foram realizados novos acordos de parcelamento no segundo trimestre de 2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) (**anexo II**) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade garantido em virtude de **decisão judicial** proferida nos autos do **Proc. nº 0001327-51.2016.4.01.3816** – Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni. Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta como irregularidade as informações previdenciárias relativas ao DIPR no critério consistência e caráter contributivo conforme Extrato de Regularidade emitido em **29.06.2020**. (**anexo III**). Nota-se em relação ao extrato do trimestre anterior que o gestores conseguiram a regularização de alguns critérios, mantendo ainda a irregularidade apontada acima. No entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial supra citada.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 5.864/2008 e corresponde a 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas no exercício financeiro anterior. O custo administrativo mensal do SISPREV no segundo trimestre ficou em **R\$264.896,23 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**. Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro dos limites estabelecido por lei.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, pela Diretoria de Previdência e Atuária, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de abril a junho de 2020, apontam para a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni.

Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, **recomenda-se** aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia, com a finalidade de obter a totalidade da regularidade administrativa, assim como implementar as ações necessárias à obtenção de certificação institucional, além de promover as adequações aos parâmetros da reforma previdenciária instituída pela Emenda Constitucional n. 103/2019..

Teófilo Otoni, 20 de agosto de 2020

GISLENE PEREIRS SILVA GOMES

Dir. de Controle Interno

Junho-20									
APLICAÇÃO Nº	NOME DO FUNDO	CNPJ FUNDO	ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	% ALOCAÇÃO	LIMITE APLICAÇÃO	LIMITE ESPECÍFICO	SITUAÇÃO	
1	BB Prev RF Alloc - CNPJBB PREV RF ALOC	25.078.994/0001-90	Art. 7º, Inciso I "b"	11.489.968,45	14,38%			ENQUADRADO	
2	FIBRASIL 2020 IV TP RF	21.919.953/0001-28	Art. 7º, Inciso I "b"	2.537.254,00	3,17%			ENQUADRADO	
4	BB PREVID RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	Art. 7º, Inciso I "b"	11.164.894,49	13,97%			ENQUADRADO	
5	BB PREVID RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	Art. 7º, Inciso I "b"	1.959.843,65	2,45%			ENQUADRADO	
6	BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	Art. 7º, Inciso I "b"	3.075.145,34	3,85%	100,0%		ENQUADRADO	
10	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	23.215.097/0001-55	Art. 7º, Inciso I "b"	10.899.679,43	13,64%		100,0%	ENQUADRADO	
11	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	23.215.097/0001-55	Art. 7º, Inciso I "b"	1.298.254,12	1,62%			ENQUADRADO	
12	CAIXA FIBRASIL IRF-M RF LP	14.508.605/0001-00	Art. 7º, Inciso I "b"	1.052.157,10	1,32%			ENQUADRADO	
13	CAIXA FIBRASIL IRF-M1+ TP RF LP	10.577.519/0001-90	Art. 7º, Inciso I "b"	8.300.183,23	10,39%			ENQUADRADO	
15	BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	Art. 7º, Inciso IV "a"	997.208,19	1,25%			ENQUADRADO	
16	CAIXA FIBRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	Art. 7º, Inciso IV "a"	279.056,89	0,35%	40,0%		ENQUADRADO	
17	CAIXA FIBRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	Art. 7º, Inciso IV "a"	1.713.471,95	2,14%			ENQUADRADO	
18	BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	Art. 8º, Inciso I "a"	2.234.836,53	2,80%	30,0%		ENQUADRADO	
19	FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18	Art. 8º, Inciso I "a"	2.390.555,46	2,99%			ENQUADRADO	
20	CAIXA FIC AÇÕES VALOR SMALL CAPS RPPS	14.507.699/0001-95	Art. 8º, Inciso II "a"	1.855.118,47	2,32%			ENQUADRADO	
21	CAIXA FIC AÇÕES VALOR SMALL CAPS RPPS	14.507.699/0001-95	Art. 8º, Inciso II "a"	400.524,22	0,50%			ENQUADRADO	
22	CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	Art. 8º, Inciso II "a"	1.109.168,25	1,39%			ENQUADRADO	
23	CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	Art. 8º, Inciso II "a"	380.183,26	0,48%			ENQUADRADO	
24	ITAÚ GOVERNANÇA CORP AÇÕES	07.686.680/0001-98	Art. 8º, Inciso II "a"	1.034.129,25	1,29%			ENQUADRADO	
25	CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE	30.068.169/0001-44	Art. 8º, Inciso II "a"	835.445,82	1,05%			ENQUADRADO	
26	CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE	30.068.169/0001-44	Art. 8º, Inciso II "a"	2.237.721,25	2,80%	20,0%		ENQUADRADO	
27	CAIXA FIA AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	Art. 8º, Inciso II "a"	703.390,27	0,88%			ENQUADRADO	
28	CAIXA FIA AÇÕES CONSUMO	10.577.512/0001-79	Art. 8º, Inciso II "a"	1.297.898,25	1,62%			ENQUADRADO	
29	BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	Art. 8º, Inciso II "a"	603.772,92	0,76%			ENQUADRADO	
30	BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	09.648.050/0001-54	Art. 8º, Inciso II "a"	950.261,82	1,19%			ENQUADRADO	
31	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	14.213.331/0001-14	Art. 8º, Inciso II "a"	1.097.487,06	1,37%			ENQUADRADO	
32	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FICFI	16.718.302/0001-30	Art. 8º, Inciso II "a"	897.910,89	1,12%			ENQUADRADO	
33	AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS	34.791.108/0001-61	Art. 8º, Inciso II "a"	1.687.707,42	2,11%			ENQUADRADO	
35	CAIXA FIC CAP PROT BOLSA VALORES MULT	29.388.994/0001-47	Art. 8º, Inciso III "a"	2.938.646,66	3,68%	10,0%		ENQUADRADO	
37	BB AÇÕES GLOBAIS - BDR NIVEL I	22.632.237/0001-28	Art. 9º A, Inciso III "a"	2.501.802,38	3,13%	10,0%		ENQUADRADO	
TOTAL DOS RECURSOS				79.923.677,02	100,00%			ENQUADRADO	

IPCA - JUN/2020	0,2600%
JUROS META ATUARIAL	0,4757%
META ATUARIAL - JUN/2020	0,7369%
RENTABILIDADE CARTEIRA - JUN/2020	3,0813%
(%) META	418,1332%

ÍNDICES ACUMULADOS

META ATUARIAL ACUMULADA 2020	2,9891%
RENTABILIDADE CARTEIRA 2020	2,1088%
(%) META	70,5508%



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**Ente Federativo: Teófilo Otoni UF: MG
CNPJ Principal: 18.404.780/0001-09**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 16/04/2020
VÁLIDO ATÉ 13/10/2020**

**N.º 985371 -
185084**

Município de Teófilo Otoni - MG

Ente Federado: Município de Teófilo Otoni - MG

CNPJ Principal: 18.404.780/0001-09

CRP Vigente: Nº 985371-185084, emitido em 16/04/2020. Estará vigente até 13/10/2020.

Data Pesquisa: 29/06/2020

Regime Vigente: Próprio de 13/08/1952 até 29/06/2020

Análise da Legislação

Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis

Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses

Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários

Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

Outros

Critério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular